



## QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220417 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de PACAJÁ, através do FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 30.934.924/0001-26, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, 67, representado por MARK JONNY SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BM LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 20.548.634/0001-90, com sede na RUA EQUADOR 47, QUADRA 02B, PARQUE UIRAPURU, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por ELAN DA SILVA RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviço de locação de veículos, destinados ao transporte escolar, para atender os alunos matriculados na educação básica do município de Pacajá.

#### Itens do contrato:

| Item               | Descrição/Especificação  | Unidade    | Quant.     | Valor unitário | Valor total         |
|--------------------|--|------------|------------|----------------|---------------------|
| 073342             | <b>VAAF - LINHA 02</b><br><i>Rotas: Vicinal São Vicente para unidades escolares da sede; vicinal km 300 sul e 305 para as unidades escolares da sede; Vicinal Alagoano para as unidades escolares da sede.</i>   | Quilômetro | 8.811      | 9,90           | 87.288,90           |
| 073356             | <b>FUNDEB - LINHA 02</b><br><i>Rotas: Vicinal Ladeira da Velha e BR 230 para as unidades escolares da sede; Vicinal São Vicente para as unidades escolares da sede; vicinal km 300 sul e 305 para as unidades escolares da sede; vicinal km 300 norte para as unidades escolares da sede vicinal km 312 norte e sul para as EMEFM Aluísio Loch; Vicinal Alagoano para as unidades escolares da sede; Vicinal dos Lisos para a unidades escolar da sede; vicinal km 309 para as unidades escolares da sede.</i> | Quilômetro | 120.108,07 | 9,90           | 1.189.069,89        |
| <b>Valor Total</b> |  |            |            |                | <b>1.276.358,79</b> |

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>                  | 04 – Fundo Municipal de Educação  |
| <b>Unidade Orçamentária</b>    | 02 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica                       |
| <b>Projeto Atividade</b>       | 12 365 0271 2.013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Fundeb 30%    |
| <b>Classificação Econômica</b> | 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção                                   |
| <b>Órgão:</b>                  | 04 – Fundo Municipal de Educação  |
| <b>Unidade Orçamentária</b>    | 02 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica                       |
| <b>Projeto Atividade</b>       | 12 361 0231 2.010 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fundeb 30% |
| <b>Classificação Econômica</b> | 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção                                   |
| <b>Órgão:</b>                  | 04 – Fundo Municipal de Educação  |
| <b>Unidade Orçamentária</b>    | 07 – Secretaria Municipal de Educação   |
| <b>Projeto Atividade</b>       | 12 361 0238 2.030 – Manutenção do Transporte Escolar - Estado                       |
| <b>Classificação Econômica</b> | 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção                                   |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2025, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2025.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
CNPJ:22.981.427/0001-50  
*“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”*  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**



## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 31 de Dezembro de 2024

---

### **FUNDEB**

CNPJ(MF) 30.934.924/0001-26  
CONTRATANTE

---

### **BM LOCAÇÕES LTDA**

CNPJ 20.548.634/0001-90  
CONTRATADO(A)

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_